



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.13.003-01

Processo Licitatório Nº 2017.02.13.003
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CUSTOMIZAÇÃO INTEGRADA DE PREVIDENCIA JUNTO AO PREVIMIL DE MILAGRES/CE.

O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MILAGRES - PREVIMIL, ESTADO DO CEARÁ, com sede administrativa Rua Presidente Vargas, 200, Centro, Milagres/CE, inscrita no CNPJ Nº 21.949.560/0001-67, neste ato representado pela sua Ordenadora de Despesas Sra. MARIA DO SOCORRO LEITE CRUZ SAMPAIO, Diretora Presidente da Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL, inscrito no CPF nº 469.824.933-34, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa 3IT CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.881/0001-15, com sede a Avenida Santos Dumont, 1740 - SL 209, Aldeota, Fortaleza/Ce, neste ato representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO C. C. FILHO, portador RG nº 2002002343824 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 018.679.293-09, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira – Do Prazo de Vigência do Contrato:

1.1. O prazo de vigência do Contrato nº 2017.02.13.003-01, com vencimento em 21/03/2020, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 22/03/2020 a 22/03/2021.

Cláusula Segunda – Do valor do Contrato do quantitativo e dotação:

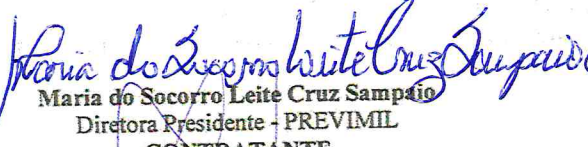
2.1. O valor do aditamento do presente contrato é de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais), sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: 1701-092720070.2.069, sob o elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

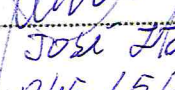
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Milagres-CE, 18 de Março de 2020.


Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio
Diretora Presidente - PREVIMIL
CONTRATANTE


3IT CONSULTORIA LTDA ME
Empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
NOME: José Thomaz de Oliveira
C.P.F. nº: 045.651.123-00

02. F. Wilson Furtado Moura Filho
NOME
C.P.F. nº: 055.474.723-52